

1. IDENTIFICAÇÃO

Curso: Administração Pública – Noturno		
Departamento: Departamento de Administração Pública		
Disciplina: Teoria Econômica II	Código: TECO2	
Carga Horária: 72 horas	Período letivo: 2018-2	Termo: 3º
Professor: Vanclel Zanin		
Contato: vancleizanin@gmail.com		

2. EMENTA

Macroeconomia. Fundamentos da análise macroeconômica. Problemas macroeconômicos. Modelos macroeconômicos. Contabilidade nacional. Demanda e oferta agregada. Produto de equilíbrio. Moeda. Equilíbrio macroeconômico. Juros. Câmbio. Inflação.

3. OBJETIVOS

Apresentar os conceitos básicos e o instrumental da análise macroeconômica. Capacitar os alunos para compreender os agregados macroeconômicos (inflação, juros, emprego, etc) suas relações e consequências ligadas ao desenvolvimento da política macroeconômica.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Parte I – Introdução e Contabilidade Nacional.
- Parte II – Economia real no longo-prazo.
- Parte III – Moeda e preços no longo prazo.
- Parte IV – Macroeconomia aberta.
- Parte V – Flutuações econômicas no curto prazo.

5. METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina será conduzida sob a forma de exposição dialogada, com apresentação de conteúdo por parte do professor e discussão em conjunto com os alunos.

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação se compõe de duas provas parciais e dois trabalhos individuais. Cada prova terá o mesmo peso (0.4) e os trabalhos peso (0.2) da média semestral.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 018/2004-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

Segundo esta resolução, o aluno que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelos professores, poderá solicitar segunda chamada de provas na Secretaria Acadêmica através de requerimento por ele assinado, pagamento de taxa e respectivos comprovantes, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização de cada prova, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados, motivados por:

- I - problema de saúde, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - doença de caráter infectocontagiosa, impeditiva do comparecimento, comprovada por atestado médico reconhecido na forma da lei constando o Código Internacional de Doenças (CID);
- III - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros;
- IV - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- V - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro(a);
- VI - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em

entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
VII - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela coordenação do respectivo curso ou instância hierárquica superior;
VIII - direitos outorgados por lei;
IX - coincidência de horários de exames finais, fixados por edital próprio;
X – convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País.

Leia a resolução na íntegra na página da Secretaria dos Conselhos: <http://secon.udesc.br/>

7. REFERÊNCIAS

Básica

1. MANKIW, N. G. **Introdução à Economia:** Princípios de Micro e Macroeconomia, 3^a Edição. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1999.
2. MANKIW, N. G. **Macroeconomia**, 6^a Edição. São paulo: ltc, 2010.
3. BLANCHARD, O. **Macroeconomia**, 5^a. Edição. Pearson Prentice Hall, 2010.
4. FEIJO, C, A. et AL. **Contabilidade Social.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

Complementar

5. Equipe de professores da USP. **Manual de Economia.** São Paulo: Saraiva, 2011.
6. FROYEN, Richard. **Macroeconomia.** São Paulo: Saraiva, 1999.